

Alto
for
João Sá

RELATÓRIO DE GESTÃO

PERÍODO DE 2015

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de Dezembro de 2015, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 42º, da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

NOTA INTRODUTÓRIA:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, Empresa Municipal, cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada”, foi constituída por escritura de 26.01.1999, no âmbito da Lei 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a qual, por sua vez foi igualmente revogada pela Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o “regime jurídico da actividade local e das participações locais”.

Mediante a adequação dos estatutos suscitada pela Lei 53-F/2006, a Empresa passou a ter como objecto social a concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, no seu artigo 70º, n.º1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor (01.09.2012), sendo de salientar a alteração da denominação social para “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Em 10 de Janeiro de 2013, foi apresentado a registo, na Conservatória do Registo Comercial, a redução do capital social para 50.000,00 €, sendo a redução no montante de 3.790.743,81€, com a finalidade de cobertura de prejuízos acumulados nos anos anteriores, conforme deliberação de 20 de Dezembro de 2012.

A escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal foi outorgada em 27 de Fevereiro de 2013, tendo sido apresentado o correspondente registo, na Conservatória do Registo Comercial, no dia 26 de Abril, sendo que o mesmo foi publicado no “Portal da Justiça”, no dia 14 de Maio, após retificação daquela escritura, em 13 de Maio, no sentido de fazer constar que a sociedade passou a denominar-se “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”, em vez de “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., E.M.”.

O presente Relatório de Gestão e as Contas do exercício são apresentadas pelo Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral de 04 de Dezembro de 2013, após deliberação prévia do Órgão Executivo do “Município de Lousada”, na sua reunião do dia 02 de Dezembro de 2013, cuja tomada de posse lhe foi conferida naquela data, para o quadriénio de 2013/2017, coincidente com o mandato autárquico.

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1. CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO:

A crise económico-financeira que o país atravessa, tem vindo a afetar a evolução desta Empresa, devido à existência de condicionantes económicas, resultantes, nomeadamente, da precariedade no trabalho, do aumento do desemprego e da carga fiscal, provocando instabilidade económica nos utentes.

No entanto, com os esforços das campanhas de captação de utentes e da introdução de novas modalidades, e com uma época balnear com boas condições climáticas, a Empresa obteve, neste ano de 2015, um aumento do número de utilizadores em cerca de 6% relativamente a igual período do ano anterior, tendo atingido cerca de 66.499 utilizadores, mais 3.524 que no ano anterior.

A Administração tem vindo a assegurar um elevado nível quantitativo e qualitativo na satisfação dos utentes.

A Empresa efetuou diversas obras de manutenção, o que tem permitido manter as instalações do complexo em bom estado de conservação.

O lema desta Empresa será sempre o de continuar a proporcionar aos utentes as melhores condições para a prática das diferentes modalidades existentes.

1.2. INVESTIMENTOS:

O total dos investimentos previstos para 2015, no “Instrumento de Gestão Previsional”, ascendia a 6.750,00 €, sendo 5.150,00 € em equipamento básico, dividido em 1.600,00 € de material para o ginásio e 3.550,00 € em material para a casa das máquinas, bem como 1.600,00 € em equipamento administrativo.

Atendendo à conjuntura económica e às disponibilidades financeiras da Empresa, os investimentos efectuados limitaram-se ao indispensável, que se traduziram na resolução de casos pontuais, tendo em vista o normal funcionamento do “Complexo desportivo”, conforme a seguir se indica:

Em Terrenos - a Empresa não fez qualquer investimento ou desinvestimento.

Em Edifícios - a Empresa não fez qualquer investimento ou desinvestimento.

Em Equipamento Básico - a Empresa efectuou investimentos no valor de 3.372,84 €, sendo 79,64 € em quatro secadores para o cabelo, 18,69 € num aquecedor para a sala de massagens, 2.868,00 € num compressor e 406,51 € numa máquina para cortar relva.

Em Equipamento de Transporte - a Empresa não fez qualquer investimento ou desinvestimento.

Em Equipamento Administrativo - a Empresa efectuou investimentos no valor de 459,25 €, sendo 426,74 € em equipamentos informáticos e 32,51 € num telemóvel.

Em Outros Activos Fixos Tangíveis - a Empresa efectuou investimentos no valor de 2.056,62 €, sendo 1.636,59 € num gerador de vapor e 420,03 € em equipamentos para o Bar, nomeadamente, um microondas, um grelhador, uma televisão e respectiva antena e uma impressora.

Em Activos Intangíveis - a Empresa não fez qualquer investimento ou desinvestimento.

Assace
Yal Sano

Em conclusão, o valor total de investimentos, em 2015, foi em Activos Fixos Tangíveis, no montante de 5.888,71 €, não se tendo verificado abates no período.

1.3. GASTOS, RENDIMENTOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

Os gastos suportados totalizaram 720.767,07 €, tendo diminuído, em relação ao exercício de 2014, em 98.515,158 €, que se tinham situado em 819.282,22 €, dos quais se destacam 362.293,39 € em fornecimentos e serviços externos, constituídos essencialmente por 26.119,31 € em trabalhos especializados, 88.238,73 € de honorários pagos aos monitores das diversas modalidades, 28.541,99 € em conservação e reparações, 65.071,56 € em electricidade, 73.056,28 € em combustíveis, de onde se salienta 72.679,93 € de gás para aquecimento, 11.065,79 € de água, 8.255,27 € em deslocações e estadas, 5.578,96 € em seguros, 3.271,91 € em material de limpeza, higiene e conforto e 43.180,85 € em outros serviços, de onde sobressai o montante de 30.234,70 € com a manutenção do “Clube Lousada século XXI”, 323.059,11 € com gastos com o pessoal, sendo 10.902,42 € com os órgãos sociais e 312.156,69 € com o pessoal, 14.940,29 € em gastos de depreciação e amortizações, para um volume de negócios de 604.955,57 €, dos quais 585.798,70 € referem-se a rendimentos gerados com a actividade e 19.156,87 € à venda de mercadorias no bar e artigos de desporto.

A margem bruta das vendas de mercadorias, diminuiu, em relação ao ano anterior, 43% em vez de 46%, tendo o volume das vendas de mercadorias diminuído cerca de 12,50%.

Os fornecimentos e serviços externos registaram uma diminuição, em relação ao ano anterior, de 43.596,05 €, representando uma diminuição de aproximadamente 10,74%.

As rubricas de gastos que registaram diminuições mais significativas, em relação ao ano anterior, foram as seguintes: combustíveis em 74.600,21 €, electricidade em 8.424,44 €, trabalhos especializados em 4.902,66 euros e na manutenção do “Clube Lousada Século XXI” em 2.867,79 €.

Por outro lado, verificaram-se aumentos em rubricas de gastos, relativamente ao ano anterior, das quais se destacam: honorários em 22.512,08, conservação e reparação em 15.995,50 € e água em 2.749,595.

Os gastos com o pessoal totalizaram 323.059,11 €, tendo-se verificado uma diminuição de 51.953,91 €, representando cerca de 14%, em relação ao ano anterior, que se tinham situado nos 375.013,02 €.

Os outros gastos e perdas ascenderam a 1.125,70 €, de onde se destaca os impostos que totalizaram 601,58 €, e outros gastos e perdas, nomeadamente, correcções relativas a períodos anteriores e juros de mora, que se cifraram em 524,12 €.

As depreciações e as amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando as taxas máximas permitidas fiscalmente, e ascenderam a 14.940,29 €, tendo-se verificado uma diminuição, em relação ao ano anterior, no valor de 219,06 €, que se tinham situado nos 15.159,35 €.

O total dos rendimentos de exploração ascendeu a 604.955,57 €, o que representou um aumento de 9.913,01 €, cerca de 1,67%, em relação ao ano anterior, que se tinham situado nos 595.042,56€.

Quanto ao subsídio à exploração, manteve-se nos 175.000,00 €, não se tendo registado qualquer variação em relação ao ano anterior.

Não se constituíram quaisquer provisões ou perdas por imparidade, por se entender não serem necessários.

Os gastos e perdas de financiamento, identificados com os juros suportados, no âmbito do financiamento obtido junto da “Caixa Geral de Depósitos”, ascenderam a 8.413,62 €, tendo-se verificado, uma diminuição, em relação ao ano anterior, no montante de 1.824,11 €.

Os outros rendimentos e ganhos ascenderam a 16.044,40 €, registando a rubrica uma diminuição de 37.976,18 €, em relação ao ano anterior, cujo valor se situou nos 54.020,58 €.

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, foi positivo, em 98.586,81 €, tendo sido em 2014 também positivo, em 30.178,00 €.

O resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) foi igualmente positivo, em 83.646,52 €, sendo que, no ano anterior foi também positivo em 15.018,65 €.

O resultado antes de impostos foi positivo em 75.232,90 € e a estimativa do imposto sobre o rendimento ascendeu a 6.118,69 €, referente a imposto corrente (IRC).

O resultado líquido do período foi positivo em 69.114,21 €.

*Abraço
João
João Sá*

1.5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL:

O plano de actividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2016, apresentados pela Administração, em 23 de Outubro de 2015, foram aprovados em reunião do Órgão Executivo Municipal de 30 de Outubro de 2015, e em Assembleia Geral da Empresa, datada de 30 de Novembro de 2015.

1.6. CONTRATO PROGRAMA:

Entre a Empresa e o Município de Lousada foi subscrito, em 21 de Março de 2016, um Contrato-Programa que atribui à “Lousada Século XXI”, a título de subsídio de exploração, uma verba anual de 175.000 euros, visando, entre outros aspectos, o apoio à prossecução do seu objecto social e o cumprimento dos objectivos sectoriais constantes do seu plano de actividades e orçamento, nos termos do disposto no art.º 42.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO:

Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE:

A empresa continuará a promover a melhoria das condições de utilização dos serviços aos seus utentes, quer em qualidade, quer em diversidade, procurando ao mesmo tempo, com o apoio do “Município de Lousada”, manter o equilíbrio da tesouraria, bem como o da exploração.

Para a manutenção dos resultados obtidos, a Empresa tomará as seguintes medidas: melhoria dos padrões de eficiência nos vários serviços, nomeadamente a redução dos custos com “energia e fluídos”, e promoção de eventos e campanhas publicitárias, com vista à angariação de novos utentes.

Após a operação de redução de capital com transferência de património (imóvel) para o “Município de Lousada”, operação que reduziu substancialmente os gastos com depreciações, dos activos fixos tangíveis, a Empresa prevê, continuar a atingir resultados líquidos positivos no futuro, pelo que, no que concerne à observação dos requisitos vertidos no art.º 62.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, a sua continuidade estará assegurada.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES:

A Empresa tem cumprido pontualmente as suas obrigações perante o Estado, a Segurança Social e os trabalhadores, não existindo dívidas em mora.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES:

A Empresa tem vindo a procurar cumprir, dentro das condições de compra, junto dos seus fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:

A Empresa não possui nem alienou quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:

Não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS:

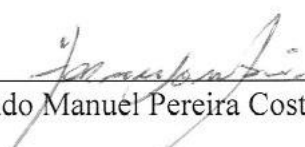
Propomos que o Resultado Líquido positivo de 69.114,21 € (sessenta e nove mil, cento e catorze euros, vinte e um centimos), apurado no presente exercício, seja transferido 6.911,42 € (seis mil, novecentos e onze euros, quarenta e dois centimos) para “Reservas legais”, 3.267,58 € (três mil, duzentos e sessenta e sete euros, cinquenta e oito centimos) para “Resultados transitados” e 58.935,21 € (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco euros, vinte um centimos) para Outras Reservas.

Lousada, 6 de Abril de 2016

O Conselho de Administração



(Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca, Presidente)



(Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio, Vogal)



(José Pedro Vanzêler de Sousa, Vogal)

**LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

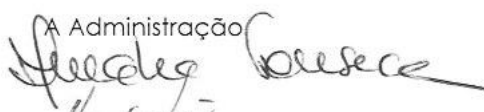
Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA

Capital Social - 50.000 Euros - N° de Contribuinte e de Matricula 505 840 464

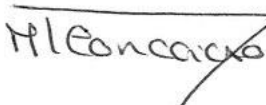
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2015

RÚBRICAS	Notas	DATAS	
		31-12-2015	31-12-2014
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos Fixos Tangíveis	7	308.252,70	317.100,47
Activos Intangíveis	6	141,71	345,52
		308.394,41	317.445,99
Activo corrente			
Inventários	9	677,25	810,62
Clientes	13.2	57.904,50	5.011,10
Estado e Outros Entes Públicos	16.1	0,00	1.691,75
Outras Contas a Receber	13.3	29.264,13	29.322,24
Diferimentos	16.2	4.695,22	8.738,23
Caixa e Depósitos Bancários	4	7.122,66	3.102,27
		99.663,76	48.676,21
TOTAL DO ACTIVO		408.058,17	366.122,20
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Realizado	16.3	50.000,00	50.000,00
Reservas Legais	16.3	5.958,44	5.958,44
Outras Reservas	16.3	9.975,96	9.975,96
Resultados Transitados	16.3	-3.267,58	-3.458,56
Outras Variações no Capital Próprio	16.3	6.948,35	12.344,16
		69.615,17	74.820,00
Resultado Líquido do Período		69.114,21	190,98
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		138.729,38	75.010,98
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	13.4	27.458,61	26.576,68
Estado e Outros Entes Públicos	16.1	32.744,39	24.854,51
Financiamentos Obtidos	13.5	150.000,00	150.000,00
Outras Contas a Pagar	13.6	58.671,40	89.166,36
Diferimentos	16.2	454,39	513,67
		269.328,79	291.111,22
TOTAL DO PASSIVO		269.328,79	291.111,22
TOTAL CAP.PRÓPRIO E DO PASSIVO		408.058,17	366.122,20

Lousada, 6 de Abril de 2016

A Administração

 João Pedro Viegas de Sá

A Contabilista Certificada


 M. Conçalves

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA

Capital Social - 50.000 Euros - N.º de Contribuinte e de Matricula 505 840 464

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
Período findo em 31 de Dezembro 2015

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e Serviços Prestados	10	604.955,57	595.042,56
Subsídio à exploração	11	175.000,00	175.000,00
Custo das merc. vendidas matérias consumidas	9	-10.934,96	-11.857,02
Fornecimentos e serviços externos	16.4	-362.293,39	-405.889,44
Gastos com o pessoal	16.5	-323.059,11	-375.013,02
Outros Rendimentos e Ganhos	16.6	16.044,40	54.020,58
Outros Gastos e Perdas	16.7	-1.125,70	-1.125,66
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		98.586,81	30.178,00
Gastos /Reversões depreciação e amortização	7	-14.940,29	-15.159,35
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		83.646,52	15.018,65
Juros e Gastos Similares Suportados	16.8	-8.413,62	-10.237,73
Resultado antes de impostos		75.232,90	4.780,92
Imposto sobre rendimento do exercício	12	-6.118,69	-4.589,94
Resultado líquido do período		69.114,21	190,98

Lousada, 08 de Abril de 2016

A Administração

A Contabilista Certificada

Handwritten signature: Helele Pereira
Handwritten signature: Miguel Viegas da Silva

Handwritten signature: M. Encarnação

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2014

(euro)

DESCRICÃO	Notas							Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014	6	50.000,00	5.958,44	9.975,96	-3.458,56	18.400,95		80.876,79
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Pimeira adopção de novo referencial contabilístico								0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00
Realização excedente de revolvizacão de activos fixos tangíveis e intangíveis								0,00
Excedentes revolvizacão activos fixos tangíveis e intangíveis e resp.variações								0,00
Ajustamentos em subsídios	16.3					2.852,29		2.852,29
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						-8.909,08		0,00
Reconhecimento/transferência dos subsídios ao investimento	16.3					-8.909,08		-8.909,08
Redução de Capital	7	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.056,79	0,00	-6.056,79
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						190,98	190,98
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8						190,98	-5.865,81
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Realizações de capital								0,00
Realizações de prémios de emissão								0,00
Distribuições								0,00
Entradas para cobertura de perdas								0,00
Outras operações	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2014	6+7+8+10	50.000,00	5.958,44	9.975,96	-3.458,56	12.344,16	190,98	75.010,98

Lousada, 6 de Abril de 2016

Administração
[Assinatura]
 Administrador

A Contabilista Certificada

[Assinatura]
 H. Gonçalves

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2015

(euro)

DESCRÇÃO	Notas							Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014	6	50.000,00	5.958,44	9.975,96	-3.267,58	12.344,16		75.010,98
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								0,00
Alterações de políticas contabilísticas								0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								0,00
Realização excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis								0,00
Excedentes revalorização activos fixos tangíveis e intangíveis e resp. variações								0,00
Ajustamentos em subsídios	16.3					1.611,74		1.611,74
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	16.3					-7.007,55		-7.007,55
Reconhecimento/transferência dos subsídios ao investimento								0,00
Redução de Capital	7	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.395,81	0,00	-5.395,81
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						69.114,21	69.114,21
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8						69.114,21	63.718,40
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Realizações de capital								0,00
Realizações de prémios de emissão								0,00
Distribuições								0,00
Entradas para cobertura de perdas								0,00
Outras operações	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2014	6+7+8+10	50.000,00	5.958,44	9.975,96	-3.267,58	6.948,35	69.114,21	138.729,38

Lousada, 6 de Abril de 2016

Administração

A Contabilista Certificada

[Assinatura]
 [Assinatura]

[Assinatura]
 [Assinatura]

**LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
Capital Social: 50.000 Euros - NIPC:505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
Período findo em 31 de Dezembro de 2015

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		552.065,54	594.196,23
Pagamentos a fornecedores		-424.876,11	-414.084,65
Pagamentos ao pessoal		-325.481,17	-367.531,48
Caixa gerada pelas operações		-198.291,74	-187.419,90
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-4.841,25	13.803,06
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		221.550,33	189.651,03
Fluxos das actividades operacionais (1)		18.417,34	16.034,19
Fluxos das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos Financeiros		0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis		5.888,71	7.951,84
Activos Intangíveis		0,00	425,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos Financeiros		0,00	0,00
Activos Fixos Tangíveis		0,00	0,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios para investimentos		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)		-5.888,71	-8.376,84
Fluxos das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		8.508,24	10.317,77
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos das actividades de financiamento (3)		-8.508,24	-10.317,77
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		4.020,39	-2.660,42
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	3.102,27	5.762,69
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	7.122,66	3.102,27

Lousada, 6 de Abril de 2016

A Administração

A Contabilista Certificada

[Assinatura]
A Administração
[Assinatura]
A Contabilista Certificada

[Assinatura]
A Contabilista Certificada

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 2015

Activos	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
<u>Equipamento Básico:</u>				
<u>Ginásio:</u>				
Piso de borracha para chão do ginásio	800,00 €			-800,00 €
Reparação de tapetes	800,00 €			-800,00 €
2 Secadores de cabelo		39,01 €	Janeiro	39,01 €
1 Aquecedor sala massagens		18,69 €	Janeiro	18,69 €
2 Secadores de cabelo		40,63 €	Maio	40,63 €
Total Ginásio	1.600,00 €	98,33 €		-1.501,67 €
<u>Casa das Máquinas:</u>				
4 Bombas doseadoras	1.000,00 €			-1.000,00 €
1 Calorífico para Sauna	1.500,00 €			-1.500,00 €
2 Misturadoras termostáticas para os balneários	150,00 €			-150,00 €
Filtro de areia para Jacuzzi	600,00 €			-600,00 €
1 Mangueira de 25m para aspiração da Piscina grande	200,00 €			-200,00 €
1 Mangueira de 15m para aspiração da Piscina pequena	100,00 €			-100,00 €
1 Compressor		2.868,00 €	Abril a Junho	2.868,00 €
Máquina de cortar relva		406,51 €	Maio	406,51 €
Total Casa das Máquinas	3.550,00 €	3.274,51 €		-275,49 €
Total Equipamento Básico	5.150,00 €	3.372,84 €		-1.777,16 €
<u>Equipamento Administrativo:</u>				
Atualização de Software	1.600,00 €			-1.600,00 €
1 Teclado		20,33 €	Agosto	20,33 €
1 Computador		406,41 €	Agosto	406,41 €
1 Telemóvel Nokia		32,51 €	Dezembro	32,51 €
Total Equipamento Administrativo	1.600,00 €	459,25 €		-1.140,75 €
<u>Outros Activos Fixos Tangíveis:</u>				
<u>Obras propriedade alheia - Complexo:</u>				
1 Gerador de vapor		1.636,59 €	Janeiro	1.636,59 €
Total obras propriedade alheia - Complexo	0,00 €	1.636,59 €		1.636,59 €
<u>Equipamentos para o BAR:</u>				
1 Grelhador		36,58 €	Janeiro	36,58 €
1 Microondas		32,52 €	Janeiro	32,52 €
1 Televisão		169,92 €	Outubro	169,92 €
1 Antena para televisão		26,01 €	Outubro	26,01 €
1 Impressora		155,00 €		155,00 €
Total equipamentos para o BAR	0,00 €	420,03 €		420,03 €
Total Outros Activos Fixos Tangíveis:	0,00 €	2.056,62 €		2.056,62 €
TOTAL GERAL	6.750,00 €	5.888,71 €		-861,29 €

Lousada, 6 de Abril de 2016

A Contabilista Certificada

M. Conceição

A Administração

António Sousa
gerente
João Pedro da Silva

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Ass. ce
ly
2015

ANEXO **Dezembro de 2015**

(Valores expressos em euros)

1 — Identificação da Empresa e Objecto Social:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.” com sede na Av. Amílcar Neto, Silvares, Lousada, com o capital social de 50.000,00 euros, com o número único de matrícula e de contribuinte 505 840 464, é uma Empresa Municipal cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada” e foi constituída por escritura de 26/01/1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro que aprovou o “Regime jurídico do sector empresarial local” e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obrigava a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/2008. Os novos estatutos foram aprovados pelo “Município de Lousada” na sua reunião de 17 de Novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/2008 e realizada a sua escritura Notarial em 31/12/2008. Em Maio de 2009, ficou concluído o processo de registo dos Estatutos na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção: concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, de 31 de Agosto de 2012, que revoga a citada Lei 53-F/2006, no seu artigo 70º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Assinatura
[assinatura]
gerente

meses após a sua entrada em vigor (01/09/2012). Assim, a escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal foi outorgada em 27 de Fevereiro de 2013, salientando-se a alteração da denominação social, que passou para "Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.".

2 — Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras:

2.1 — Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as rectificações da Lei nº 20 /2010 de 23 de Agosto.

Os instrumentos legais do SNC são os seguintes:

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura conceptual);
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de demonstrações financeiras);
- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código de contas);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas contabilísticas e de relato financeiro)
- Aviso n.º 15653/2009, de 7 de Setembro (Normas interpretativas).

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

2.2 — Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogados

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Almeida
for
Hy
for

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As Demonstrações financeiras são comparáveis com as apresentadas no comparativo (período anterior).

3 — Principais políticas contabilísticas:

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

A — Activos Intangíveis

Os activos intangíveis são relativos a software informático e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes activos são amortizados pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

B — Activos fixos tangíveis:

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o activo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciable dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

C — Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor de mercado destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Handwritten signature and initials:
Navee
J. J.
J. J.

D – Instrumentos Financeiros

D-1 - Políticas contabilísticas:

É política da empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

D-2 - Clientes e Contas a Receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, para as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objectiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objectiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

D-3 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Amc
João
João

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a actividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

D-4 - Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

D-5 – Financiamentos Bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de 12 meses após a data de relato, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor se calculados com base na taxa de juro efectiva não reveste relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or signature of a representative.

E – Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras Contas a Receber e a Pagar” ou “Diferimentos”.

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

F – Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos no período em que em que ocorre a prestação.

G – Subsídios

Política contabilística adoptada para os subsídios do “Município de Lousada”:

- a) Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados. A Lei 50/2012, de 31 de Agosto de 2012, veio proibir a concessão de subsídios ao investimento por parte das entidades públicas participantes, pelo que em 2013 não foi atribuído qualquer montante de subsídio.

Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alameda
for
H
you can

- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

H – Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido (quando existem diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis).

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às Autoridades Fiscais. A taxa legal de imposto, usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data do balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis, também, originam impostos diferidos activos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas “IRC”, cuja taxa actual é de 17% incidente sobre os primeiros 15.000 euros de matérias colectáveis, aplicando-se a taxa geral de 21% ao excedente. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alc
yfr
yfr
yfr

e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correcções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a Segurança Social).

É convicção da Administração, que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

I – Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal, subsídios de turno, prémios e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo Órgão de Gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 31 de Dezembro do respectivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respectivos são reconhecidos similarmente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

J – Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada



Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados como não correntes.

L — Eventos Subsequentes:

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, com excepção para as estimativas, não foram efectuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Não estão previstas quebras de actividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de activos e passivos durante o próximo ano.

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alsega
for
ty
aga
Sau

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no Anexo.

4 – Fluxos de Caixa

a) Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Caixa	3.336	592
Depósitos à ordem	3.787	2.510
	7.123	3.102

5 – Divulgações de Partes Relacionadas

Identificação das pessoas colectivas com mais de 20% do capital:

	% Capital	Valor em 31/12/15	Valor em 31/12/14
Município de Lousada	100%	50.000	50.000

O “Município de Lousada” detém a totalidade do capital social da Empresa, que foi objecto de redução em Dezembro de 2012, sendo que os movimentos e os saldos apresentados são os seguintes:

Transacções	31-Dez-15	31-Dez-14
Prestação de serviços	147.186	141.489
Serviços adquiridos (água)	11.066	8.316

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada



Subsídios	31-Dez-15	31-Dez-14
Subsídio à Exploração atribuído	175.000	175.000

Saldos	31-Dez-15	31-Dez-14
Contas a receber	53.135	(0,01)
Outros a receber	28	28

Remuneração do pessoal-chave da gestão:

- Remunerações: 8.810,03 euros
- Encargos sobre remunerações: 2.092,39 euros

6 - Activos Intangíveis

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles flua, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos activos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Assinatura
de
o
g
er
sa

	31 de Dezembro de 2014			
	Saldo em 01-Jan-14	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-14
Activo intangível				
Software	5.595	425		6.020
Total	5.595	425		6.020
	Saldo em 01-Jan-14	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-14
Amortizações Acumuladas				
Software	5.330	344		5.674
Total	5.330	344		5.674
Activo intangível líquido em 31-Dez-2014:				346

	31 de Dezembro de 2015			
	Saldo em 01-Jan-15	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-15
Activo intangível				
Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020
	Saldo em 01-Jan-15	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-15
Amortizações Acumuladas				
Software	5.674	204		5.878
Total	5.674	344		5.878
Activo intangível líquido em 31-Dez-2015				142

Os activos intangíveis registados referem-se a actualizações dos programas informáticos de contabilidade e de facturação.

7 – Activos Fixos Tangíveis

a) Base de mensuração:

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil estimada.

Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Nave
da
ty
agor
San

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do activo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respectivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos activos são reconhecidos como gasto do período em que se incorrem.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 30
Equipamento básico	5 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros activos fixos tangíveis	8 - 10

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nas rubricas dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Handwritten signature:
 N.º 14
 2015

31 de Dezembro de 2014				
	Saldo em 01-Jan-14	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-14
Activo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.813	-	-	259.813
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	234.517	2.230	-	236.747
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	112.168	1.004	-	113.172
Outros activos fixos tangíveis	16.982	22.331	-	39.313
Investimentos em curso	18.820	-	18.820	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	671.083	25.565	18.820	677.828
	Saldo em 01-Jan-14	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-14
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	209.538	7.470	-	217.008
Equipamento de transporte	26.888	812	-	27.700
Equipamento administrativo	107.365	2.286	-	109.651
Outros activos fixos tangíveis	2.122	4.247	-	6.369
Total	345.913	14.815	-	360.728
Activo fixo tangível líquido em 31-Dez-2014:				317.100

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA

Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464

Conservatória do Registo Comercial de Lousada



31 de Dezembro de 2015				
	Saldo em 01-Jan-15	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-15
Activo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.813	-	-	259.813
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	236.747	3.373	-	240.120
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	113.172	459	-	113.631
Outros activos fixos tangíveis	39.313	2.057	-	41.370
Investimentos em curso	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	677.828	5.889	-	683.717
	Saldo em 01-Jan-15	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-15
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	217.008	7.086	-	224.094
Equipamento de transporte	27.700	812	-	28.512
Equipamento administrativo	109.651	1.691	-	111.342
Outros activos fixos tangíveis	6.369	5.147	-	11.516
Total	360.728	14.736	-	375.464
Activo fixo tangível líquido em 31-Dez-2015:				308.253

8 – Custos de empréstimos obtidos

8.1. – Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

9 – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada



	31-Dez-15	31-Dez-14
Mercadorias	677	811
	677	811
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	677	811

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 é detalhado como segue:

	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	811	811	691	691
Compras	10.801	10.801	11.977	11.977
Regularizações de inventários	-	-	-	-
Inventários finais	677	677	811	811
Custo das mercadorias vendidas	10.935	10.935	11.857	11.857

10 - Rédito

O rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços. É reconhecido em resultados líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2015 e de 2014 foram como segue:

	31-Dez-15			31-Dez-14		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	19.157	-	19.157	21.889	-	21.889
Prestação de serviços	585.799	-	585.799	573.153	-	573.153
	604.956	-	604.956	595.042	-	595.042

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada



11 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

11.1. - Política contabilística adoptada para os subsídios do “Município de Lousada”, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras:

- a) Os Subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- b) Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis (proibição da concessão subsídios ao investimentos por parte do Município com a entrada em vigor do Regime jurídico da atividade empresarial local (Lei 50/2012)) são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecido na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os activos vão sendo depreciados. Foram reconhecidos ajustamentos de subsídios porque estes não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos estão sujeitos a tributação.
- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

11.2 - Natureza e extensão dos subsídios da Câmara Municipal de Lousada reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Subsídios à Exploração	31-Dez-15	31-Dez-14
Balanço		
Outras contas a receber:	175.000	175.000
- Saldo do período anterior	0	0
- Subsídio atribuído no período	175.000	175.000
Recebimentos durante o ano	146.277	175.000
Posição no Final do Período	28.723	0
Demonstração de Resultados		
Imputação de Subsídios à exploração	175.000	175.000

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Albino
Mar Sáe

Subsídios Relacionados com Activos	31-Dez-15	31-Dez-14
Balanço		
Subsídios Reconhecidos no Capital	8.618	15.625
Ajustamentos em subsídios	1.670	3.281
Posição no Final do Período	6.948	12.344
Demonstração de Resultados	31-Dez-15	31-Dez-14
Imputação de Subsídios Para Investimentos	7.008	8.909

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) alterou o entendimento inicial relativamente ao reconhecimento de impostos diferidos nos subsídios ao investimento. A posição atual da CNC é a de que a quantia escriturada dos activos com que os subsídios se relacionam é igual à base tributável. Por conseguinte, não existe qualquer diferença temporária tributável e, consequentemente, não há lugar ao reconhecimento de qualquer passivo por impostos diferidos. No entanto, continua a recomendar que os subsídios ao investimento devem ser apresentados, no capital próprio, líquidos de impostos (IRC + derrama), devendo para tal ser debitada a conta específica de capital próprio por contrapartida de uma subconta de “credores diversos”.

12 – Impostos sobre o rendimento

12.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto/rendimento de impostos

a) Gasto por impostos correntes e quantia de gasto/rendimento por impostos diferidos, relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias:

	PERÍODOS	
	31-Dez-15	31-Dez-14
Impostos correntes		
IRC	4.206	280
Tributações Autónomas	1.912	4.310
Gasto de imposto	-6.118	-4.590

12.2. – Activos por impostos diferidos não reconhecidos no Balanço

As situações geradoras de activos por impostos diferidos não reconhecidos no Balanço decompõem-se como se segue:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Handwritten signature and date: 2015

De acordo com as declarações fiscais da empresa, os prejuízos fiscais reportáveis e os correspondentes activos por impostos diferidos totalizam, como segue:

	31-Dez-15			31-Dez-14		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Ano limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Ano limite de utilização
Resultados de 2009	112.801	25.944	2015	166.205	38.227	2015
Resultados de 2010				126.184	29.022	2014
Resultados de 2011	166.057	38.193	2015	166.057	38.193	2015
	278.858	64.137		458.446	105.442	
Utilização em 2015	53.404	-	-			
Valor remanescente	225.454	-	-			

Não foram reconhecidos os impostos activos diferidos relativos às perdas fiscais reportáveis porque parte dos prejuízos fiscais foram utilizados no cálculo da matéria coletável do presente período de tributação, e o reporte do valor remanescente termina em 2015.

13 – Instrumentos Financeiros

13.1. – Bases de mensuração

É política da Empresa reconhecer um activo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros que têm uma maturidade definida, ao custo, menos as perdas por imparidade acumuladas.

Categorias de activos e passivos financeiros:

13.2 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Handwritten signature and initials

	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Cientes				
Cientes conta corrente		57.905		5.011
Cientes de cobrança duvidosa		1.320		1.320
	-	59.225	-	6.331
Perdas por imparidade acumuladas	-	-1.320	-	-1.320
	-	57.905	-	5.011
	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Cientes gerais	Grupo / relacionados	Cientes gerais	Grupo / relacionados
Cientes				
Cientes conta corrente	4.770	53.135	5.011	-
Cientes de cobrança duvidosa	1.320	-	1.320	-
	6.090	53.135	6.331	-

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-Dez-15	31-Dez-14
Saldo a 1 de Janeiro	1.320	1.320
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	1.320	1.320

A Empresa não contabilizou qualquer perda por imparidade, nos exercícios de 2014 e 2015.

13.3. – Outras Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Adriana
Mar. Sen

	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações ao Pessoal	-	-	-	-
Devedores por Acréscimos de rendimentos	-	476	-	438
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	-	-	-	28.723
Outros	-	28.788	-	161
	-	29.264	-	29.322
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	29.264	-	29.322

13.4. – Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Fornecedores conta corrente	27.459	26.577
	27.459	26.577

	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	27.459	-	26.577	-
	27.459	-	26.577	-

13.5 – Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os financiamentos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	150.000	-	150.000
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
	-	150.000	-	150.000

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

A empresa contraiu um empréstimo bancário junto da “Caixa Geral de Depósitos”, com o limite de 150.000,00 €, relativo a uma conta corrente caucionada que, a 31-12-2015, se encontrava totalmente utilizada.

13.6 – Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Outras contas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-15		31-Dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	-	41.185	-	43.335
Juros	-	380	-	475
Outros Acréscimos de gastos	-	6.069	-	9.169
Fornecedores de investimentos	-	6.755	-	6.755
Outras contas a pagar	-	4.282	-	29.432
	-	58.671	-	89.166

14 – Divulgações exigidas por diplomas legais:

Nos termos do art.º 2º do D. Lei 534/80 de 7/11, declara-se que não são conhecidas dívidas ao Estado em situações de mora;

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada.

A 31/12/2015 não se encontrava valores em dívida respeitante aos salários dos trabalhadores.

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Handwritten signature:
 N. Sousa
 2015

15 – Acontecimentos após a data do balanço

15.1 – Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na data mencionada no Relatório de Gestão.

15.2 - Actualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Após a data do Balanço, não foram recebidas quaisquer informações sobre factos susceptíveis de afectar as contas ou influenciar a sua apreciação.

16 – Outras Informações

16.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-15	31-Dez-14
Activo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	0	1.692
	0	1.692
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	2.169	4.310
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	1.579	1.684
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	23.168	12.082
Segurança Social	5.776	6.727
Outros impostos e taxas (IMI)	52	52
	32.744	24.855

16.2 – Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 os saldos da rubrica “Diferimentos” do activo e passivo foram como segue:

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alto
Ag
Agostinho

	31-Dez-15	31-Dez-14
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	4.093	4.000
Outros gastos a reconhecer	602	4.738
	4.695	8.738

	31-Dez-15	31-Dez-14
Diferimentos (Passivo)		
Mensalidades a reconhecer	454	513
	454	513

16.3 – Capital Próprio

Em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 o “Capital próprio” apresentava os seguintes saldos e movimentos:

Capital Próprio	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital Realizado	50.000			50.000
Reservas:	15.934			15.934
Reservas legais	5.958			5.958
Outras reservas	9.976			9.976
Resultados transitados	-3.458	191		-3.267
Outras variações nos capitais próprios	12.344	1.612	7.008	6.948
Resultado líquido do período	191	69.114	191	69.114
TOTAL	75.011			138.729

De acordo com o novo referencial contabilístico, os subsídios ao investimento são registados a crédito da rubrica de capital próprio - Outras Variações no Capital Próprio. O quadro acima traduz a diminuição da quota-parte dos subsídios decorrentes do reconhecimento na demonstração de resultados “Outros Rendimentos e Ganhos” à medida que são reconhecidas as depreciações dos bens subsidiados, bem como a regularização dos ajustamentos em subsídios.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 28 de Abril de 2015, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e foi decidido que o “Resultado líquido” positivo referente a esse exercício, no montante de 190,98 €, fosse transferido para “Resultados transitados”.

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Alc. Neto
Amílcar Neto

16.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-15	31-Dez-14
Subcontratos	2.824	2.382
Serviços especializados	144.553	110.018
Honorários	88.239	65.727
Conservação e reparação	28.542	12.546
Tratamento água da piscina	5.310	5.766
Serviços de Contabilidade	6.000	6.000
Outros	16.462	19.979
Materiais	2.711	2.311
Ferramentas e utensílios	313	203
Outros	2.398	2.108
Energia e fluidos	149.194	229.469
Electricidade	65.072	73.496
Gás	72.680	144.594
Outros	11.442	11.378
Deslocações, estadas e transportes	8.255	8.358
Serviços diversos	54.756	53.351
Comunicação	2.621	2.237
Seguros	5.579	6.172
Clube Lousada Século XXI	30.235	33.102
Outros	16.321	11.840
TOTAL FSE	362.293	405.889

16.5 – Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 foi a seguinte:

Av. Amílcar Neto - Silhares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

Handwritten signature and text:
 ROSE
 ye - 300

Rubricas	31-Dez-15	31-Dez-14
Remunerações dos órgãos sociais	8.810	22.360
Remunerações do pessoal	247.640	274.712
Encargos sobre remunerações	55.764	65.114
Seguros	5.925	5.056
Outros gastos com pessoal	4.920	7.771
	323.059	375.013

Designação	31-Dez-15	31-Dez-14
Número de empregados no fim do período	24	27

16.6 — Outros Rendimentos e Ganhos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-15	31-Dez-14
Rendimentos suplementares	2.462	1.367
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Correcções relativas a períodos anteriores	4.575	9.589
Imputação de subsídios para investimentos	7.008	8.909
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	-	28.723
Outros	1.999	5.432
	16.044	54.020

16.7 – Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014, apresentam a seguinte decomposição:

Rubricas	31-Dez-15	31-Dez-14
Impostos	602	601
Impostos directos - IMI	52	52
Impostos indirectos e taxas	550	549
Outros gastos e perdas	524	525
Correcções relativas a períodos anteriores	511	411
Outros	13	114
	1.126	1.126

Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

16.8 – Rendimentos e Gastos Financeiros

Os rendimentos e os gastos financeiros, nos períodos de 2015 e de 2014, tinham a seguinte composição:

Rubricas	Rubricas	Rubricas
Rendimentos e Ganhos Financeiros	-	-
Gastos e Perdas Financeiros	(8.414)	(10.238)
De Juros suportados	(8.414)	(10.238)
Resultados financeiros	(8.414)	(10.238)

16.9 – Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas.

Em Março de 2007, a Empresa contraiu um empréstimo em regime de conta corrente até 50.000,00 €, junto da “Caixa Geral de Depósitos”, tendo dado como garantia as receitas da empresa, nomeadamente, as provenientes das transferências a efetuar pelo “Município de Lousada”. O limite deste empréstimo foi, entretanto, aumentado para 150.000,00 €, sujeito a renovações anuais e, em 13 de Março de 2015, foi renovado para o mesmo limite de 150.000,00 €, ajustando-se o “spread” da taxa de juro para 4,00%, a partir da data da renovação, mantendo-se as restantes condições do contrato, pelo que a garantia dada são as receitas da empresa pelo valor de 150.000,00 €.

Foi prestada uma garantia ao “Município de Lousada”, em 1999, relativamente ao saneamento e água, no valor de 27,93 €.

Lousada, 6 de Abril de 2016

O Conselho de Administração

António Gouveia
João Gonçalves
João Pedro Viegas de Sá

A Contabilista Certificada

Alencar

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 408.058 euros e um total de capital próprio de 138.729 euros, incluindo um resultado líquido de 69.114 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. em 31 de dezembro de 2015 e o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:
- 8.1. A Câmara Municipal de Lousada deliberou na sua reunião de 7 de abril de 2015 a realização de uma transferência financeira de 28.723,25 euros para cobertura do resultado líquido negativo do exercício de 2014, cuja ata suportou a contabilização do acréscimo de rendimentos, que equilibrou o resultado do exercício, dando assim cumprimento à obrigação imposta pelo n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A referida transferência, nos termos do citado artigo, foi efetuada em 29 de maio de 2015, cumprindo o prazo de pagamento no mês seguinte ao da apreciação das contas pela Assembleia Geral da Empresa.
- 8.2. Face à publicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, foi solicitado um parecer jurídico, o qual, em síntese, sustenta a opinião de que a contagem do prazo de 3 anos para efeitos de preenchimento do requisito constante da alínea d) do n.º 1 do artigo 62º, conjugado com o n.º 4 do artigo 70º, que impõe a dissolução das empresas locais quando se verificar que nos três últimos anos o resultado é negativo, reportar-se-á ao ano de 2012, ou seja que este deve ser considerado no período dos “últimos três anos”.

Considerado o teor do referido parecer e os resultados líquidos obtidos, a continuidade das operações da Empresa não estará posta em causa, no pressuposto de se confirmar correta a conclusão vertida nesse parecer jurídico.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que informação constante do relatório de gestão é concorde com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 11 de abril de 2016

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 20º dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da Empresa **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. – SOCIEDADE UNIPessoal, LDA..**

Relatório

(1) No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no artigo 20º dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 21º do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420º e 422º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da ação do Conselho de Administração;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à verificação da exatidão do Balanço, das Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, do Anexo e do Mapa de execução anual do plano de investimentos;
- à verificação da conformidade dos princípios contabilísticos adotados e critérios valorimétricos utilizados;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objeto da empresa que, nos termos da lei, devam ser comunicados aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da empresa;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada dos relatórios sobre a situação económica e financeira semestral;
- à emissão do parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2016;
- à emissão de parecer prévio sobre o contrato programa para o período de 2016, a celebrar com o Município de Lousada;
- à verificação do cumprimento dos objetivos operacionais fixados no Contrato-Programa celebrado para o período de 2015;
- à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2015, consubstanciado neste documento;

- à verificação da emissão do Relatório de boas práticas de governo societário e da informação nele contida;
- à verificação do cumprimento, de uma forma geral, da lei e dos estatutos;
- à emissão da certificação legal das contas de 2015.

(2) Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 21º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, nos são conferidos no artigo 421º do Código das Sociedades Comerciais, tendo:

- através do trabalho desenvolvido, na qualidade de revisor oficial de contas, efetuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
- obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a atividade e a situação da sociedade.

(3) Em consequência da acção fiscalizadora desenvolvida, descrita no nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à Certificação Legal das Contas que apresentámos, concluímos que:

- o relatório de boas práticas de governo societário não nos foi apresentado, pelo que não pudemos dar cumprimento à obrigação prevista no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- o plano de prevenção da corrupção e dos riscos de gestão não foi ainda concebido, logo a correspondente informação não se encontra publicada no sítio da Internet, conforme obriga a alínea j) do art.º 43.º da Lei 50/2012;
- a informação de publicação obrigatória constante no n.º 2 do artigo 43º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, não se encontra completa nem atualizada na presente data;
- exceto quanto às situações acima relatadas, os atos de gestão do nosso conhecimento enquadram-se no objeto da sociedade e foi respeitado o cumprimento da lei e dos estatutos;
- a Câmara Municipal de Lousada deliberou, na sua reunião de 7 de abril de 2015, a realização de uma transferência financeira de 28.723,25 euros para cobertura do resultado líquido negativo do exercício de 2014, cuja ata suportou a contabilização do acréscimo de rendimentos, que equilibrou o resultado do exercício, dando assim cumprimento à obrigação imposta pelo n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A referida transferência, nos termos do citado artigo, foi efetuada em 29 de maio de 2015, cumprindo o prazo de pagamento no mês seguinte ao da apreciação das contas pela Assembleia Geral da Empresa.
- o Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a atividade desenvolvida e a situação da sociedade;
- a contabilidade, o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, o Anexo e o Mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias.

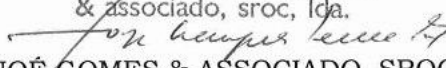
Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2015 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão;
- seja feita, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 21º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 11 de abril de 2016

O Fiscal Único
carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.


CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADO, SROC, LDA. (n.º 28)
Representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro (ROC n.º 1009)